
16^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 17^a REUNIÃO ORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos foi realizada a 17^a Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET), da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião foram registradas as presenças do Presidente da CET, Vereador Deivid Rafael Aquino, do Vereador Renato Carlos de Figueiredo, do Vereador Matheus Paladini Pereira e da servidora do Departamento Legislativo, Tatianne de Bona. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 021/2023 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.553/2023** que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências. O presidente designou o Vereador Matheus Paladini Pereira como relator do projeto, o qual exarou o seguinte parecer: Tendo as Comissões pertinentes já analisado o projeto quanto à questão legal-jurídica, orçamentária e financeira, cabe a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social examinar o mérito do projeto para o município. Neste sentido, cabe à esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social analisar o mérito do projeto. Em análise ao Projeto, constata-se que o crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 terá como fonte de recursos a anulação parcial de dotação da própria SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – na Ação Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares – Infantil – Funcional: 12.365.0008-1.005 – Conta de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.0.1.1036 (1036 - 0062). Quanto à análise do mérito, verifica-se que o projeto visa o remanejamento de dotações dentro na própria Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visando atender às necessidades de manutenção da própria secretaria, mais especificamente para pagamento de combustível, locação de transporte escolar, e manutenção dos ônibus. Outrossim, projetos que visam o remanejamento orçamentário, suplementando dotações e anulando outras são comuns, tendo em vista a necessidade dos ajustes no orçamento do exercício. Neste sentido, voto favorável ao Projeto de Lei nº 5.553/2023, podendo o mesmo configurar na Ordem do Dia para deliberação. Em votação, o voto do relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Finalizada a Ordem do dia e não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Imbituba, de 20 de setembro de 2023

Deivid Rafael Aquino
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social